Ata Nº18 da reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação - INFES - Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, às quatorze horas, nas instalações do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES) na sala 02 reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Computação professores: Geórgia Regina Rodrigues Gomes, Gustavo Silva Semaan, Rodrigo Erthal Wilson, Ricardo Silveira Sousa, Daniel Paiva, Puca Huachi Vaz Penna, Margarida Pacheco, Joviana Sartori e os representantes discentes: Eutelina Machado e Lucas Lessa. A professora Cecília Neves Lima não justificou sua ausência. Iniciam-se os trabalhos sob a Presidência do Professor Coordenador Ricardo Silveira Sousa para tratar da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da reunião anterior; 3) Mudança na sigla do curso; 4) Regimento do NDE; 5) Solicitação de alunos; 6) Assuntos Gerais. 1 - Informes: a professora Georgia comunicou o recebimento de um e-mail oriundo da coordenação nacional informando sobre a possibilidade do corte de bolsas do projeto PIBID. Em especial, o PIBID do curso de computação conta com a participação de 12 (doze) alunos bolsistas, 2 (duas) supervisoras bolsistas (professoras da escola) e uma coordenadora local. Destaca-se ainda que a Escola Municipal Sarah Faria Braz é a única no estado a oferecer aos alunos o programa PIBID informática e que entendemos ser de grande importância a manutenção do projeto. O professor Puca Huachi comunicou seu retorno as atividades na UFF após seu afastamento para capacitação (pós-doutoramento). Nesse sentido, o professor Gustavo que atuava como substituto do prof. Puca no NDE teve sua participação encerrada. 2 - Aprovação da ata da reunião anterior: Encaminhamento: aprovar em seu termos a ata da última reunião ordinária. Em votação: Aprovada. 3 - Mudança na sigla do curso: o professor Ricardo informou a necessidade de mudança na sigla do curso para contemplar o nome do curso. Nesse sentido foi debatida e submetida a aprovação a alteração da sigla do curso de GIN (Graduação em Informática) para GLC (Graduação em Licenciatura em Computação). Em votação: Aprovada. Ainda em relação a alteração da sigla do curso, será solicitada a criação do correio eletrônico glc@infes.uff.br. 4 -Regimento do NDE: foi submetido à análise e debate o artigo 3º e foi alterado de "5 integrantes" para "no mínimo 5 integrantes". Foi submetido à análise e debate o artigo 9º e foi alterado de "02 (duas) reuniões ordinárias semestralmente" para integrantes" para "01 (uma) reunião ordinária semestralmente". Foi apontado também pelo professor Puca a inclusão de um artigo no regimento do NDE em relação ao número de faltas não justificadas de seus membros em reuniões de acordo com o regime do Colegiado de Curso. Em votação: Aprovada as alterações nos artigos 3º e 9º do regimento do NDE e a inclusão de um artigo que trate de justificativas para faltas nas reuniões do NDE. Assim, o professor Ricardo indicou o professor Daniel como novo membro titular do NDE tendo em vista a importância de sua área de atuação, Informática Educativa, para o curso. Em votação: Aprovado. 5 - Solicitação de alunos: os representantes discentes solicitaram informações sobre as disciplinas que serão oferecidas e cursadas no CEDERJ. O prof. Ricardo informou que ainda não recebeu nenhuma resposta da Débora da PROGRAD em relação a esse assunto. 6 - Assuntos Gerais: o professor Daniel indicou a disciplina Estratégia, código EAD16034 com carga horária de 60 h, para ser adicionada na tabela de equivalência entre disciplinas do curso e do CEDERJ, aprovada na reunião anterior do colegiado. Destaca-se que a adição de uma disciplina havia ficado pendente devido a necessidade de análise por parte do referido professor. Em votação: Aprovado. Após demandas reportadas na secretaria de curso, o curso será inserido no convênio já existente da UFF com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola). Dessa forma o aluno poderá realizar o estágio não obrigatório, remunerado ou não, de maneira legal. Para a realização do convênio é necessário informar o período mínimo que o aluno deve estar cursando para estar apto a realizar um estágio. Após um debate foi determinado que o aluno deve estar cursando o quarto período (ter concluído o terceiro período). Para constar, eu Gustavo Silva Semaan, professor do Curso de Computação, lavro esta data, ao qual dato e assino juntamente com o Coordenador do Curso de Computação professor Ricardo Silveira Sousa. Santo Antônio ) de Pádua. 24 de junho 2015. de Gustavo Silva Semaan Ricardo Silveira Sousa Mercany Geórgia Regina Rodrigues Comes Margarida Pacheco Daniel Paiva Puca Huachi Vaz Penna Rodrigo Erthal Wilson Joviana Sartori

machacles

1 2

3 4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19 20

21

22

23 24

25

26

27 28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

Eutelina Machado (Discente)

Lucas Lessa (Discente) Koura Journal